



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 561

em 23 / 05 / 2024 às 11 : 02

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 055/2024

INSTITUI A BATALHA CULTURAL DE RIMA, ENQUANTO EXPRESSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CULTURA HIP HOP, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, INSERINDO-A NO SEU CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º Institui, por esta Lei, a Batalha Cultural de Rima, expressão artístico-cultural da Cultura HIP HOP, no município de Marechal Floriano/ES, a realizar-se anualmente, no mês de julho, em local a ser fixado a critério dos organizadores.

Parágrafo único. O evento cultural de que trata o **caput** da presente Lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º As Batalhas Culturais de Rima, enquanto expressão artístico-cultural da Cultura HIP HOP, são compostas pelo:

- I - Breaking;
- II - Graffiti;
- III - Rap;
- IV - Disc Jockey (DJ's);
- V - Mestres de Cerimônia (MC's);
- VI - Beatbox.

Art. 3º As Batalhas Culturais de Rima são encontros comunitários que consistem na disputa de versos recitados pelos participantes, que são chamados de "Mestres de Cerimônia" (MC's).

Art. 4º Fica assegurada a realização de Batalhas Culturais de Rima no âmbito do município de Marechal Floriano, dispensada prévia autorização do poder público.

Parágrafo único: A dispensa de autorização não afasta eventual necessidade de comunicação prévia às autoridades competentes, quando for o caso.

Art. 5º Poderá o Poder Executivo Municipal incentivar políticas públicas voltadas à difusão das Batalhas Culturais de Rima, bem como realizar eventos para divulgar a cultura HIP HOP.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Entende-se enquanto locais preferenciais, mas não exclusivos, à realização das batalhas de rimas:

I - Centros ou instituições culturais;

II - Praças, parques, pistas de skate e semelhantes;

III - Outras instituições municipais que disponham de infraestrutura para abrigar tal atividade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

FELIPE HULLE DEL PUPPO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, observa-se que, consoante a disposição legal em conformidade com os Art. 23, V e 24, IX, da Constituição Federal, é função legislativa do Município, o zelo e a promoção pela cultura, portanto, o presente projeto de lei é perfeitamente condizente em formato e iniciativa com as disposições legais pátrias.

As Batalhas Culturais de Rima são eventos culturais que acontecem em praças, pistas de skate, locais privados e espaços públicos dos municípios. Trata-se de uma batalha de rimas, onde os "MC's" (mestres de cerimônia) disputam entre si quem executa os melhores versos, contando com apoio e votação da torcida.

As batalhas de rimas fomentam a participação democrática, o uso saudável do espaço urbano e visam a capacitação, formação e promoção do debate público.

É importante mencionar o papel desempenhado pelas Batalhas Culturais de Rima, na medida em que representam intervenções diretas nas comunidades locais, onde inúmeras campanhas de arrecadação são realizadas por meio destes encontros, fortalecendo as comunidades locais e a solidariedade.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outro fator importante de destacar é a presença da juventude nestes espaços, proporcionando um ambiente saudável para o convívio e incentivando práticas culturais relacionadas ao desenvolvimento humano das novas gerações.

As Batalhas Culturais de Rima são um importante mecanismo de diálogo com o jovem, tornando-se uma manifestação artística educativa, com forte capacidade de transformação do meio social em que as novas gerações estão inseridas.

Outra característica central é que as Batalhas Culturais de Rima constituem esfera de amplo diálogo e expressão de pessoas negras, mulheres, LGBTI+ e povos originários, configurando espaço de reafirmação das subjetividades.

É imperioso destacar que as batalhas de rimas acontecem em centros de juventude e são incentivadas pelo poder público.

Destaca-se, ainda, que o reconhecimento destas atividades culturais permite um diálogo maior entre organizadores das Batalhas Culturais de Rimas e poder público, desburocratizando os eventos, com maior demanda do movimento.

Um dos principais intuítos destes eventos é justamente promover atrações culturais no Município, organizando a juventude e conscientizando sobre as demandas locais.

Por todo o exposto, espera-se pela aquiescência dos Nobres Pares para aprovarmos a presente propositura.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

FELIPE HULLE DEL PUPPO
Vereador



Deus seja
Louvado